



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

**CNPJ.: 05.634.455/0001-82**

**Vertente do Lério / PE**

**PORTARIA RETIFICADORA IPVEL Nº 019/2017**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

**CONSIDERANDO** que o relatório de auditoria constante no Processo TC 17292207, que verificou que o ato de pensão em referência não atente ao Anexo I da Resolução 22/2013, visto que faltou constar o enquadramento do cargo, matrícula, vigência e data de óbito, omissões passíveis de correções

**CONSIDERANDO** que no relatório de auditoria do processo de aposentadoria TC 1660180-9 consta o nível PE-02, para o cargo ocupado pela servidora falecida JOSÉLIA BARBOSA DE LIMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a portaria nº 010/2017 que concedeu a pensão por morte ao Sr. **SEVERINO RIBEIRO DE LIMA**, portador do RG nº 801.412 SSP/PE e CPF nº 042.938.354-15, em virtude do falecimento da sua esposa, a servidora inativa deste Instituto de Previdência, a Sra. **JOSELIA BARBOSA DE LIMA**, com fundamento do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, EC 41/2003, em consonância com o art. 51 da Lei Municipal nº 335/2011, para que se faça constar que a servidora falecida ocupou o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, PE-02, com óbito datado em 02 de agosto de 2017, iniciando-se a vigência da pensão por morte em 04 de setembro de 2017, de acordo com art. 52 da Lei Municipal nº 335/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 22 de dezembro de 2017.

*Sileide Costa da Silva*

**SILEIDE COSTA DA SILVA**

**DIRETORA PRESIDENTE DO IPVEL**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 22/12/2017

*Sileide*  
Servidor

**Sileide Costa da Silva**  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054